



Estado de Mato Grosso.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.
CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.
Praça Augusto Alves nº. 01, Centro – Tel.0xx66-3431-1399/2587.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 490 realizada no dia 21/12/2021. Vereadores presentes: **Ari Ferreira Bonilha, Carlos Augusto Rodrigues Borges, Fagner Pereira da Silva, Fabiana dos Santos Rocha Martins, Gilmar Alves Rodrigues, Lindomar Dantas de Almeida, Luiz Mario Pires de Araújo e Wesllen Monteiro Oliveira.** Ausentes os Vereadores **Carlos Augusto Rodrigues Borges e Fernando Ferreira da Silva.** Com número legal o **Senhor Presidente Luiz Mario** declarou por aberto os trabalhos sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade de Guiratinga. Em seguida autorizou a 2ª **Secretária Fabiana Rocha** a realizar leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior nº. 489 realizada no dia 11 de novembro 2021 e posteriormente autorizou ao 1º **Secretário Gilmar Alves** a realizar a Leitura do expediente para qual foi convocada a Sessão Extraordinária. **ORDEM DO DIA: Portaria nº. 002/2021/SME/PREF/MT. Que dispõe sobre normatização e organização do processo de contagem de pontos e atribuições de classes e ou aulas e do regime, jornada de trabalho do professor e demais profissionais da Educação da rede pública municipal de ensino básico e demais providências, para tanto foi realizado as convocações nº. 002/2221 e 003/2021.** Foi iniciada a Sessão com debates sobre a pauta narrada, e foi convidado a dar entrada na casa de Leis do Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, **Thalles Phillipe**, que foi convidado através de Convocação da Casa de Leis, após discussões sem que chegassem a objetivo algum já que o **Prefeito Municipal Waldeci Barga Rosa**, não aceitou a proposta dos profissionais da educação que era pagar o 14 salário aos profissionais com a verba enviada pelo Governo Federal até o final do ano. O assessor jurídico disse que o **Prefeito Municipal** iria investir os valores nos profissionais através das carreiras e o restante pagaria aos profissionais. Após esvaídas as discussões de ambas as partes. Não tendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou por encerrada a sessão extraordinária do dia 21 de dezembro/2021.

Sala das Sessões “João Alves Filho,” aos 21 Dezembro 2021.

Luiz Mario Pires de Araújo
Presidente
Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2021/2022

Fabiana dos Santos Rocha Martins
2ª Secretário
Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2021/2022